

Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES Nº 90, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO n. 157/2009, considerando o processo SEI nº [26.0.000004490-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 145ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à juíza titular, no período de 16 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 89, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000004442-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 16 a 31 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [26.0.000003013-8](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora RAQUEL DE ANDRADE MACHADO MOREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de Atividade-JUDICIARIA, lotada na 32ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/BELA VISTA DE GOIÁS, para fruição no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, 30 (trinta) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Ação Penal", promovido pela